



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**EDITAL Nº 06/2017**

**EDITAL DE MATRÍCULA PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFBA**  
**REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2017**

A Universidade Federal da Bahia (UFBA), por meio da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano (PRODEP), da Superintendência de Educação a Distância (SEAD) e da Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC), em parceria com a Escola de Administração e a Faculdade de Educação da UFBA, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para a matrícula dos(as) candidatos selecionados(as) para os Cursos de **Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências** e **Especialização em Produção de Mídias para a Educação Online**, na modalidade a distância, referente ao Processo Seletivo Interno Nº 01/2017.

**1. DO OBJETO**

Constitui objeto deste Edital o chamamento público para matrícula dos(as) candidatos selecionados(as) para os Cursos de **Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências** e **Especialização em Produção de Mídias para a Educação Online**, na modalidade a distância da UFBA, referente ao Processo Seletivo Interno Nº 01/2017.

**2. DA MATRÍCULA**

2.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será realizada no período de **10 a 25 de maio de 2017**;

2.2. Durante o período de matrícula, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão entregar pessoalmente, no local respectivo ao seu Curso de Especialização (disposto no Anexo 3), os documentos abaixo especificados:

- a) 02 fotos 3x4 recentes;
- b) Cópia autenticada em cartório do **RG e CPF**;
- c) Cópia autenticada em cartório do documento de **quitação do Serviço Militar** (apenas para homens);
- d) Cópia autenticada em cartório do **Título de Eleitor**;
- e) Cópia autenticada em cartório do **Comprovante de Voto** da última eleição ou **Certidão de Quitação eleitoral** impressa pelo site do TSE – Tribunal Superior Eleitoral (esta Certidão não carece de autenticação em cartório);
- f) Cópia autenticada em cartório do **Diploma de Graduação** (frente e verso) ou Cópia autenticada da **Declaração de Colação de Grau** com assinatura do responsável pela Instituição, juntamente com o **Requerimento de Registro do Diploma**;
- g) **Formulário para Cadastro** de Aluno de Pós-Graduação preenchido em letra de forma legível e assinado pelo estudante (Anexo 1);
- h) **Formulário de Confirmação de Matrícula** preenchido em letra de forma legível e assinado pelo estudante (Anexo 2).

2.3. O candidato(a) selecionado(a) que não apresentar cópia autenticada em cartório do **Diploma de Graduação** (frente e verso), conforme a letra **f** do item **2.2.** deste Edital, terá a sua matrícula efetivada em caráter excepcional. A não entrega do referido documento, até o final do curso, inviabilizará a expedição do certificado de conclusão do curso.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Perderá o direito à vaga no curso o(a) candidato(a) selecionado(a) que incorrer em qualquer das seguintes situações:

a) Não entregar a documentação completa durante o período de matrícula, descritos no item 2 deste edital, na forma estabelecida pela UFBA;

b) Ter constatado, a qualquer tempo, pela Universidade, a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada pelo(a) candidato(a) selecionado(a), sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

3.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) que optar pela **desistência de vaga**, deverá enviar, para o endereço eletrônico (e-mail) do seu respectivo Curso de Especialização (disposto no Anexo 3), o **Requerimento Escolar** disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno> (objeto do requerimento: "Desistência definitiva do Curso"), devidamente preenchido, assinado e digitalizado (escaneado), até o dia **19 de maio de 2017**, com o assunto: "**Formulário de Desistência Servidor UFBA – Nome do(a) Candidato(a) Selecionado(a)**";

3.3. As aulas serão iniciadas **a partir** do final de maio de 2017, com cronograma a ser divulgado após o processo de matrícula;

3.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelas Coordenações Gerais dos Cursos;

3.5. As Coordenações Gerais dos Cursos poderão alterar, se necessário, o seu respectivo cronograma da matrícula, resguardando a sua divulgação no site [www.sead.ufba.br](http://www.sead.ufba.br);

3.6. Todas as publicações referentes a este processo de matrícula serão disponibilizadas no site [www.sead.ufba.br](http://www.sead.ufba.br), sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) selecionado(a).

Salvador, 09 de maio de 2017.

P/   
Márcia Rangel

Superintendente de Educação a Distância

# ANEXO 1

FOTO  
3X4

## \* Formulário Para Cadastro de Aluno de PÓS-GRADUAÇÃO

FICHA CADASTRAL						
NOME					DATA DE NASCIMENTO	
SEXO	COR	NACIONALIDADE	NATURALIDADE		ESTADO	
ESTADO CIVIL	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DOC	ORGAO EXPEDIDOR	UF	CPF	
TITULO DE ELEITOR Nº	ZONA	SEÇÃO	EMISSÃO		ESTADO	
DOC. MILITAR Nº	SERIE	DESCRIÇÃO ORGÃO	EMISSÃO		ESTADO	
NOME DO PAI						
NOME DA MÃE						
ENDEREÇO						
BAIRRO		CIDADE	ESTADO		CEP	
TELEFONE RES	TELEFONE COM	CELULAR	EMAIL			
CURSO DE:					ANO/INGRESSO	

### **OBS.:**

- A CARE não efetivará matrícula do(a) candidato(a) que não apresentar a documentação completa;
- No verso do diploma de graduação deverá conter registro de reconhecimento do MEC. No caso de diploma estrangeiro o mesmo deverá estar **autenticado pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhado de tradução juramentada.**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

## ANEXO 2

### CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
confirmo interesse em fazer o Curso de Especialização  
\_\_\_\_\_ promovido  
pela Universidade Federal da Bahia, por meio da Superintendência de Educação a Distância  
(SEAD) para o qual fui aprovado(a) em processo seletivo e afirmo conhecer e concordar com  
as normas de pós-graduação vigentes na Universidade Federal da Bahia.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Nome do(a) Candidato(a)

Assinatura

### ANEXO 3

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA (conforme item 2.2.)	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) (para envio do Formulário de desistência, conforme item 3.2.)
GESTÃO DE PESSOAS COM ÊNFASE EM GESTÃO POR COMPETÊNCIAS NO SETOR PÚBLICO	A/C: Renato dos Santos Filho. Escola de Administração – UFBA   Sala do PROAP (Térreo). Av. Reitor Miguel Calmon, S/N – Vale do Canela. Salvador - BA.  Período: <b>10 a 25/05/2017</b> . Horário: <b>07h às 13h (segunda a sexta-feira)</b> .	egp@ufba.br
PRODUÇÃO DE MÍDIAS PARA EDUCAÇÃO ONLINE	A/C: Itana Vieira, Lílian Souza ou Renata Leandro. Faculdade de Educação – UFBA   Sala da Escola de Gestores (1º andar). Av. Reitor Miguel Calmon, S/N – Vale do Canela. Salvador - BA.  Período: <b>10 a 25/05/2017</b> . Horário: <b>09h às 16h (segunda a sexta-feira)</b> .	cursomidiasfaced@gmail.com